



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.324, DE 05 FEVEREIRO DE 2013

Decreta luto oficial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o passamento do **Sr. José Maria Priante**, que exerceu o cargo de Vereador no período de 1989-1992 e de Vice - Prefeito Municipal no período de 1977 a 1982, ocorrido nesta data,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, na Estância Climática de São Bento do Sapucaí, em face do falecimento do Ex Vereador e Ex vice-prefeito Municipal, Sr. José Maria Priante.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de fevereiro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos